



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Pará

PORTARIA PR/PA/SE/Nº 78, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108, XI, da [Portaria PRG nº 591/2008](#), Regimento Interno do Ministério Público Federal, e

Considerando as informações e os fatos contidos no Processo Administrativo nº 1.23.000.003042/2014-56, em especial, o Parecer da Assessoria Jurídica/PR/PA,

RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR** à Empresa **SECURITY AMAZON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, em razão do descumprimento da Cláusula Terceira, itens 1, 7 e 12, e da Cláusula Quinta, item 7, do Contrato nº 05/2014, as seguintes penalidades :

a) **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 87, I, da [Lei nº 8.666/93](#), combinado com a Cláusula Nona, Item 1, a, do Contrato nº 05/2014;

b) **MULTA**, nos termos do art. 86 Lei de Licitações e Contratos Administrativos combinado com a Cláusula Nona, Item 1, b, b.3., do Contrato nº 05/2014;

Art. 2º – Notifique-se e intime-se a empresa para, no prazo de cinco dias úteis, exercer a faculdade prevista no art. 109, I da [Lei nº 8.666/93](#);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual da PR/PA

Local de Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/03/2015, Página 46](#)
